

RESUMO DO CONTRATO DE PATROCÍNIO 0254 / 2022**PATROCINADORA:** Companhia Espírito-Santense de Saneamento - Cesan.**PATROCINADA:** Associação Comunitária de São Torquato.**OBJETO:** Patrocínio ao Natal Solidário de São Torquato.**RECURSOS FINANCEIROS:** Próprios da Cesan, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).**VIGÊNCIA:** 3 (três) meses.**PROCESSO:** 2022.018557.**ID CiudadES:** 2022.500E1600006.12.0067
Vitória, 13 de dezembro de 2022**Carlos Aurélio Linhalis**
Diretor-Presidente da Cesan**Protocolo 985800****RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 169/2021****CONTRATANTE:** Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN**CONTRATADA:** HF TOPOGRAFIA E GEODESIA LTDA EPP**OBJETO:**

1.1 Fica prorrogado por 45 (quarenta e cinco) dias o prazo do Contrato nº169/2021, a contar de 19/12/2022, com término previsto para 02/02/2023; 1.2 Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato, desde que não conflitantes com as do presente instrumento.

REF.: Processo N.º 2022.018156

VITÓRIA/ES, 14 de dezembro de 2022

CARLOS AURÉLIO LINHALIS
DIRETOR PRESIDENTE DA CESAN**Protocolo 985806****ERRATA**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2022
PROTOCOLO Nº 2022.010248A Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN torna público que relativamente ao **AVISO DE RESUMO DO CONTRATO Nº 250/2022**, publicado em 08/12/2022, neste Diário Oficial, informa:
Leia-se:**RESUMO DO CONTRATO Nº 250/2022****CONTRATANTE:** Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SEGURADORA PARA OS SERVIÇOS DE EMISSÃO DE APÓLICES DE SEGURO GARANTIA JUDICIAL, COM A FINALIDADE DE GARANTIR VALORES A SEREM DEPOSITADOS E/OU SUBSTITUIR VALORES JÁ DEPOSITADOS EM PROCESSOS JUDICIAIS DE NATUREZA CÍVEL, TRABALHISTA E FISCAL, NOS QUAIS A CESAN FIGURE NA LIDE.**CONTRATADA:** JUNTO SEGUROS S.A.**VALOR: R\$ 348.798,25** (trezentos e quarenta e oito mil setecentos e noventa e oito reais e vinte e cinco centavos).**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.**FONTE DE RECURSOS:** Receita própria da CESAN.**REF.:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2022

PROTOCOLO Nº 2022.010248

ID CiudadES: 2022.500E1600006.01.0083

Vitória, 15 de dezembro de 2022

WEYDSON FERREIRA DO NASCIMENTO
Diretor Administrativo e Comercial da CESAN**Protocolo 985712****Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação,
Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico -
SECTIDES -****RESOLUÇÃO CGP-ES Nº 22, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022***Designa servidores para compor Comissão Técnica para avaliação dos estudos advindos do Procedimento de Manifestação de Interesse para o projeto do Cais das Artes.***O CONSELHO DO PROGRAMA DE CONCESSÕES E PARCERIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - CGP/ES**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei 492/2009 que instituiu o Programa de Parcerias Público-Privadas, e o Decreto 5.085-R, de 10 de fevereiro de 2022, que dispõe sobre a estruturação de projetos no âmbito da Administração Pública por meio de Procedimento de Manifestação de Interesse - PMI;**RESOLVE:****Art. 1º** Ficam designados os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Técnica de avaliação dos estudos advindos do Procedimento de Manifestação de Interesse - PMI do projeto do Cais das Artes.

Órgão / Setor	Servidor	Número Funcional
SECTIDES	Simone Lemos Vieira	2875616
SECTIDES	Maria Mancini de Moraes Ribeiro	2994470
SECTIDES	Barbara Attademo Gonçalves	2693151
SEFAZ	Julio César Moraes Arana	3070425
SEFAZ	Anderson Peixoto Jardim	2718936
SECULT	Patricia Bragatto Guimarães	3829847
SECULT	Rodrigo Zotelli Queiroz	2949008
SECULT	Nicolas Oliveira Soares	4051785
SECULT	Helder Trefzger	390700
DER	Paulo Francisco Krohling	211762

Parágrafo Único. Caberá à Comissão Técnica acompanhar todo o processo que envolve as fases de avaliação das propostas de seleção e posterior avaliação dos estudos, remetendo-a para SECTIDES para que essa selecione, ou não, o estudo que melhor atenda aos critérios estabelecidos em edital, cabendo ao presidente do CGP-ES a homologação do resultado final do chamamento público.**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.**RICARDO CLAUDINO PESSANHA**

Presidente do Conselho Gestor de Concessões e Parcerias do Estado do Espírito Santo

Protocolo 985996